





JUSTIFICATIVA

A poliomielite é uma doença causada pela infecção de diferentes poliovírus, que podem atingir o sistema nervoso central e a medula espinhal, provocando a paralisia, sendo mais comum a dos membros inferiores. Conhecida popularmente como “paralisia infantil”, é considerada eliminada no Brasil desde 1989, quando o último caso foi registrado na cidade de Souza, na Paraíba. Depois deste ano, pouco se ouviu a respeito da enfermidade que fez 26 mil casos no país entre 1968 e 1989. Todavia, esse quadro pode mudar se a cobertura vacinal continuar diminuindo, como tem acontecido ultimamente, fato este muito preocupante. Por isso, é necessário educar e conscientizar as pessoas a respeito da importância da prevenção e, principalmente, pais, mães e avós para levarem seus filhos e netos para tomar vacina. A vacina é distribuída, gratuitamente, na rede pública, dia 24 de outubro, Dia Mundial de Combate à Poliomielite, data escolhida pela Organização das Nações Unidas – ONU, a fim de chamar a devida atenção sobre a gravidade da doença e os riscos que ela oferece.

Sabe-se que, até a criação da vacina contra a poliomielite, foram infectadas cerca de 30.000 pessoas, na sua maioria crianças. Aqueles que sobreviveram, ficaram com diversas sequelas físicas.

Com a criação da vacina, iniciaram-se campanhas, sendo certo que, desde 1990, não há novos casos de poliomielite no Brasil, o que fez com que a ONU considerasse a doença erradicada da América, porém o vírus ainda existe em outros países. Portanto, o cuidado e a prevenção devem ser constantes, para que esta doença não volte a assolar nossa população.

O vírus da poliomielite causa desordem neurológica e, pelo menos, 30 anos depois, aproximadamente 70% das pessoas que foram infectadas desenvolvem uma forma aguda ou inaparente da doença, que se caracteriza como a Síndrome Pós-Pólio. Trata-se de um quadro irreversível, degenerativo e evolutivo, com sintomas físicos incapacitantes, que demandam atenção integral e cuidados voltados para a área da medicina neurológica, pois com o tratamento adequado é possível ter uma melhora na qualidade de vida do paciente.

Frente à gravidade que representa tal enfermidade, é importantíssimo que se desenvolvam políticas públicas na área da saúde voltadas ao tratamento desta Síndrome, visando o fortalecimento da erradicação da poliomielite, com uma equipe multidisciplinar capacitada para este fim.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Diadema, 15 de janeiro de 2021.

Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA